

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2015.

Comunicação nº 366/15 - TJD/RJ

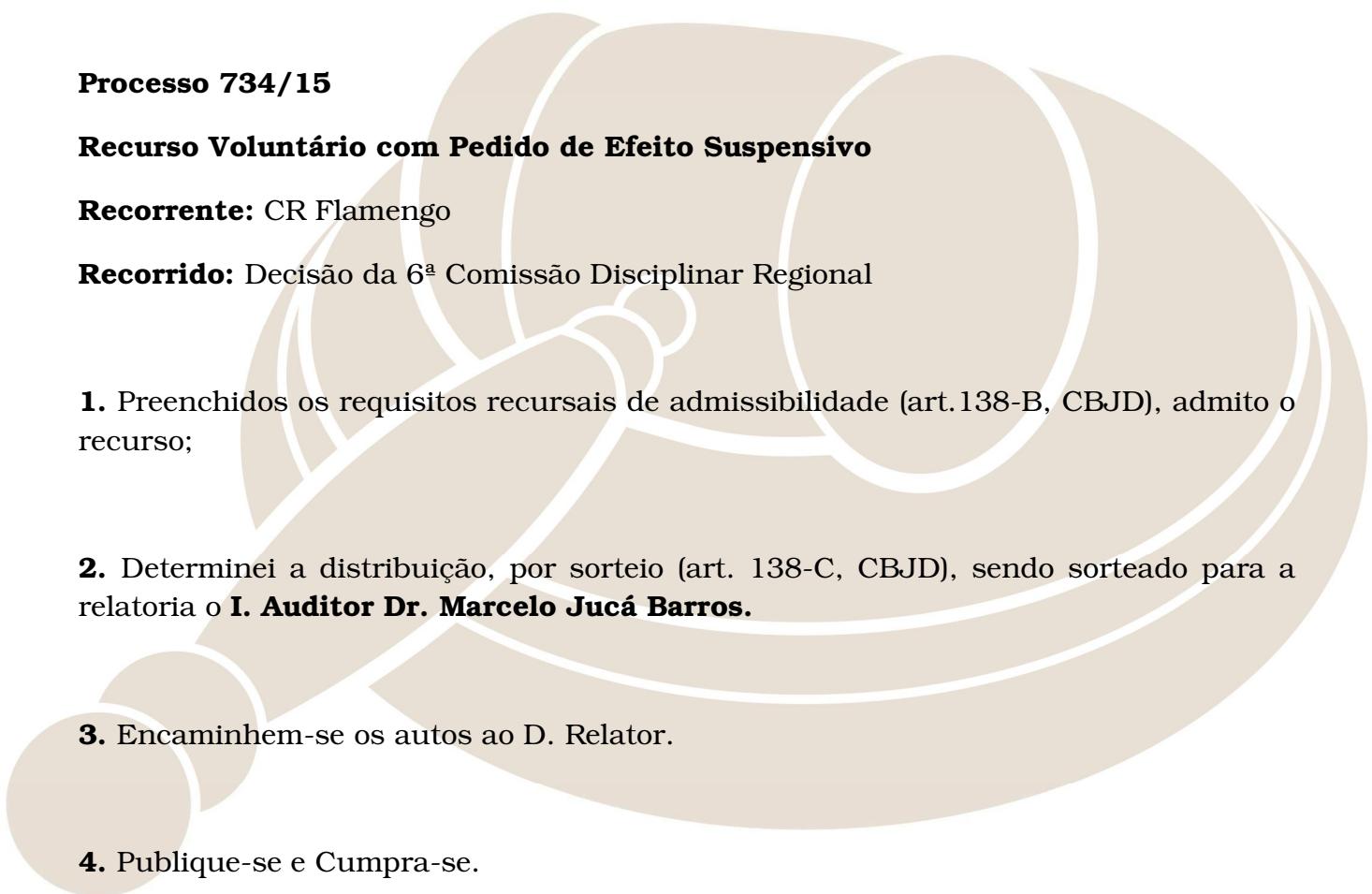
Despacho do Presidente

Processo 734/15

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Flamengo

Recorrido: Decisão da 6^a Comissão Disciplinar Regional

- 
- A large, stylized graphic of a gavel and the scales of justice is positioned in the background, partially obscured by the text. The gavel is on the left, and the scales are on the right, all in a light beige color.
1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD), admito o recurso;
 2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Marcelo Jucá Barros**.
 3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
 4. Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577